

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 13918/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6.º dos Estatutos dos Hospitais, E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, aplicável ao Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., por força do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 203/2008, de 10 de Outubro, e tendo em conta a renúncia do Dr. José Carlos Ferreira Caiado ao cargo de vogal executivo do conselho de administração:

1 — É nomeado para o cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., tendo em conta o seu perfil e aptidão para o desempenho do cargo, evidenciado pela respectiva sinopse curricular, que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, o Dr. Luís Manuel Abrantes Marques.

2 — Considerando a dimensão e complexidade da gestão do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., nos termos conjugados do disposto no artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, aplicável por força do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 203/2008, de 10 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a remuneração mensal do vogal executivo agora nomeado, a abonar 14 vezes por ano, é de € 5284,82, sem prejuízo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

3 — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 46-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, o mandato do nomeado acompanha o do conselho de administração em curso.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

10 de Agosto de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Curriculum vitae

Luís Manuel Abrantes Marques.

Data de nascimento — 6 de Agosto de 1964.

Licenciatura em Economia (1987) pela Faculdade de Economia — Universidade Nova de Lisboa.

Pós-graduação em Finanças (2004) pela Faculdade de Economia — Universidade Nova de Lisboa.

Domínio das línguas inglesa e francesa (falada e escrita).

Domínio do Microsoft Office.

2004-2010 — Hospital Garcia de Orta, E. P. E.:

Vogal do conselho de administração;

Responsável pelas áreas financeira, sistemas de informação e planeamento e controlo de gestão.

1998-2003:

Central Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. — administrador.

Central — Banco de Investimento, S. A.:

Administrador (até finais de Abril)

Responsável pelas áreas de Asset Management, Redes de Distribuição, Marketing, Sistemas de Informação (1999-2000).

1990-1997 — Grupo José de Mello:

M Fiduciária — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.:

Director-geral entre 1990 e 1991;

Administrador entre 1991 e 1997;

M Fundos — Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. — administrador entre 1992 e 1997;

M Fund Sicav/M. Conseil — Luxemburgo — administrador entre 1994 e 1997;

Banco Mello de Investimentos, S. A.:

Director-adjunto entre 1994 e 1995;

Director entre 1996 e 1997;

Responsável pelas áreas de Fundos de Investimento Mobiliário (1994-1997) e Private Banking (1997);

Co-responsável pela criação da área de Asset Management do Grupo José de Mello;

Responsável pelo projecto de lançamento de fundos de investimento mobiliário nas redes do Banco Mello (Universal — segmento médio/baixo, Clássica — segmento médio/alto);

Responsável pelo projecto de relançamento da comercialização de fundos de investimento mobiliário através da rede dos Correios de Portugal — Serviços Financeiros Postais;

Responsável, desde 1994, pela gestão executiva do M Fund Sicav, sediado no Luxemburgo e que constituiu uma das primeiras experiências em Portugal na gestão de sociedades de investimento de capital variável com diferentes compartimentos/gestores internacionais.

1988-1990 — GAN — Groupe des Assurances Nationales (Companhia de Seguros) — adjunto da Direcção Financeira com funções de gestor de investimentos.

203635542

Despacho n.º 13919/2010

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6.º dos Estatutos dos hospitais E. P. E., constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, aplicáveis por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, são nomeados para o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., para o triénio 2010-2012, tendo em conta o seu perfil e aptidão para o cargo, evidenciado pelas respectivas sinopses curriculares, que se anexam ao presente despacho, dele fazendo parte integrante:

a) Presidente do conselho de administração — licenciada Teresa Maria da Silva Sustelo;

Vogais executivos:

b) Licenciada Ana Isabel Higinio Figueiredo Gonçalves;

c) Licenciada Rita Beleza de Miranda de Magalhães Collaço;

d) Licenciada Laura Maria Figueiredo de Sousa Dâmaso da Silveira;

e) Licenciado Manuel Veloso de Brito;

f) Director clínico — licenciado Eduardo José Gomes da Silva;

g) Enfermeira-directora — licenciada Ana Maria da Mota Soares.

2 — Considerando a dimensão e complexidade da gestão do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., nos termos conjugados do disposto no artigo 13.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, a remuneração mensal do presidente e vogais executivos do conselho de administração, a abonar 14 vezes por ano, é, respectivamente, de € 6178,31 e de € 5285,25, sem prejuízo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010, excepto no que se refere à nomeação da vogal executiva identificada na alínea c) do n.º 1, cuja data de produção de efeitos é 15 de Agosto de 2010.

23 de Agosto de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

ANEXO

Teresa Maria da Silva Sustelo, nascida em Vila Cabral, Moçambique. Habilitações académicas — licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Habilitações profissionais:

Curso de pós-graduação em Administração Hospitalar ministrado na Escola Nacional de Saúde Pública;

Curso de Métodos de Engenharia Industrial, ministrado pela Universidade de Boston em colaboração com Wisconsin (University of Wisconsin Hospital and Clinics em Madison, EUA);

Curso de pós-graduação em Direito Comunitário, ministrado no Instituto de Direito Europeu (Faculdade de Direito de Lisboa, Universidade Clássica) tendo optado pela frequência na vertente Jurídico-Económica.

Actividade profissional:

Hospitais Civis de Lisboa — administradora hospitalar de 3.ª classe a desempenhar as respectivas funções de Setembro de 1985 até Setembro de 1988;